



Ofício nº 121/2019/NAR-Patos de Minas

Patos de Minas, 28 de maio de 2019

Ao Sr.

VANDELINO ALVES PEREIRA

Rua Dr. José Olímpio Borges nº: 333 - Bairro Centro
CEP 38.700-080 – Patos de Minas/MG

Assunto: Aviso de indeferimento

Processo de referência: 11030000305/18

Prezado Sr.,

1. Foi protocolado no NAR de Patos de Minas em 01/10/2018 o processo 11030000305/18, o qual versa sobre a supressão de cobertura vegetal nativa de 2,0499 hectares, na Fazenda Furnas, município de Arapuá/MG, Matrícula 13.559, Livro 2 RG e Folhas 001, Cartório de Registro de Rio Paranaíba/MG.
2. Após análise, técnica e jurídica venho informar que as solicitações requeridas foram **INDEFERIDAS**, conforme Decreto Estadual nº 47.344, inciso I, parágrafo único, do artigo 42, de 23/01/2018.
3. Dessa forma, é concedido ao interessado o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da Pulicação no Diário Executivo, Caderno 01, Página 10, datado em 15 de maio de 2019, para protocolar recurso ao indeferimento, caso seja de seu interesse. Após o prazo mencionado, o processo será **ARQUIVADO**.
4. Caso seja do interesse a obtenção dos pareceres técnico e jurídico, realizar o pedido através de ofício no NAR de Patos de Minas.

Atenciosamente,

*Patos de Minas 29/05/19
Luiza Lima*

Helen Cristina de Brito

Helen Cristina de Brito
Administrativo - NAR de Patos de Minas

*Helen Cristina de Brito
NARRA Patos de Minas*



DECISÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL – COPAM

Unidade Regional Colegiada (URC) do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

144ª REUNIÃO ORDINÁRIA realizada em UBERLÂNDIA/MG – 10/05/2019

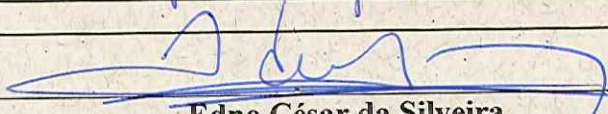
7.2 Vandellino Alves Pereira

PROCESSO Nº: 11030000305/18

**LICENÇA: () PRÉVIA () INSTALAÇÃO () OPERAÇÃO () REVALIDAÇÃO DE LO
() OPERAÇÃO P/PESQUISA MINERAL () CORRETIVA () AMPLIAÇÃO (X) DAIA**

- () CONCEDIDA COM CONDICIONANTES VALIDADE / /
() CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES
() REFERENDADA
 INDEFERIDA
() FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL NO PRAZO DE _____ DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES
() BAIXADO EM DILIGÊNCIA
() RETIRADO DE PAUTA
() VISTA(S) CONSELHEIRO (AS): _____
() MOÇÃO PARA SUSPENSÃO DE ATIVIDADE
() ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO NO PRAZO DE _____ DIAS
() ARQUIVAMENTO
() SOBRESTADO
() REVISÃO DE JULGAMENTO DA CÂMARA
- () ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE
() DEFERIDA () INDEFERIDA
- () PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE
() DEFERIDA () INDEFERIDA
- () PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA – VALIDADE _____
() DEFERIDA () INDEFERIDA
- () EXAME DE RECURSO AO PLENÁRIO DO COPAM
() DEFERIDO () INDEFERIDO
- () ADENDO À LICENÇA
() DEFERIDO () INDEFERIDO

OBSERVAÇÕES: Abstenções: Dr. Carlos A. Salvo (M.P.M.G.); Gilberto Carlos Freitos (SEAPA). Parecer aprovado pela maioria.


Edno César da Silveira

Presidente Suplente da URC/COPAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

Nº PROTOCOLO: _____ / _____